



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 1.800 /

" ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES PARA ATENDER SUPLEMENTAÇÕES DA SECRETARIA DE TURISMO E COMUNICAÇÕES".

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais.

## D E C R E T A

ART. 1º - Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de Cr\$ ... 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros) para atender suplementação da dotação da Secretaria Municipal de Turismo e Comunicações.

ART. 2º - Os créditos acima obedecem às seguintes classificações:

ÓRGÃO 09 - SECRETARIA DE TURISMO E COMUNICAÇÕES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

11000000	- INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
11070000	- ADMINISTRAÇÃO
11072000	- SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR
11070202-005	- MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO
3.000.00	- Despesas Correntes
3.100.00	- Despesas de Custeio
3.120.00	- Material de Consumo..... Cr\$80.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 - DIVISÃO DE TURISMO

11000000	- INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
11650000	- TURISMO
11653630	- PROMOÇÃO DO TURISMO
11653632-006	- MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.000.00	- Despesas Correntes
3.100.00	- Despesas de Custeio
3.120.00	- Material de Consumo..... Cr\$80.000,00

11000000	- INDÚSTRIA E COMÉRCIO
11650000	- TURISMO
11653630	- PROMOÇÃO DO TURISMO
11653632-006	- MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.000.00	- Material de Consumo
3.100.00	- Despesas de Custeio
3.130.00	- Serviços de Terceiros..... Cr\$60.000,00



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

## DECRETO Nº 1.800 - CONTINUAÇÃO /

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03 - DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES</b>	
05000000	- INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS
05220000	- TELECOMUNICAÇÕES
05221370	- RADIODIFUSÃO
05221372-006	- MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.000.00	- Despesas Correntes
3.100.00	- Despesas de Custeio
3.120.00	- Material de Consumo.....Cr\$ 140.000,00
<b>05000000 - INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	
<b>05220000 - TELECOMUNICAÇÕES</b>	
<b>05221370-001 - AMPLIAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES</b>	
4.000.00	- Despesas de Capital
4.100.00	- Investimentos
4.130.00	- Equipamentos e Instalações.....Cr\$ 90.000,00


S O M A .....Cr\$ 450.000,00

ART. 3º - Os recursos para a abertura dos créditos retro e acima, são provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária destinada à Construção de Terminal para Ônibus Urbanos, com a seguinte classificação:

<b>ORÇÃO 06 - SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO</b>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 - DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS</b>	
16000000	- TRANSPORTE
16910000	- TRANSPORTE URBANO
16915320	- TERMINAIS RODOVIÁRIOS
16915321-016	- CONSTRUÇÃO DE TERMINAL P/ ÔNIBUS URBANOS
4.000.00	- Despesas de Capital
4.100.00	- Investimentos
4.110.00	- Obras Públicas.....Cr\$ 450.000,00

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 12 DE MAIO DE 1977.

  
SEBASTIÃO PINHEIRO CHAGAS  
Prefeito Municipal